



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.12.01/2024-18

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.12.01/2024-18, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO E A EMPRESA J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA.

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Marcondes Nogueira de Freitas, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 734.868.173-53 Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA, com sede na AVELINO PINHEIRO, 308, CENTRO, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.052.851/0001-04, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JULIO CESAR DE BRITO PINHEIRO JUNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 011.214.263-01, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00005.20241217/0001-46, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 18.12.01/2024-18, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Suprimir aproximadamente 1,77% (um vírgula sete sete por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato, que passa a ser de R\$ 71.644,29 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Será(ão) suprimido(s) o(s) quantitativamente de acordo com os quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. UNIT. CONTRATADO	UNIDADE	SUPRESSÃO	P. UNIT. ATUALIZADO	PERCENTUAL
103	*Papel*	53,30	Resma	4,30	49,00	8,07%

Quadro demonstrativo, considerando os valores propostos:



Quadro demonstrativo, considerando os valores propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	V. UNIT. CONTRATADO	V. TOTAL	V. UNIT. ATUALIZADO	V. TOTAL ATUALIZADO	IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
103	"Papel"	300,00	53,30	15.990,00	49,00	14.700,00	(1.290,00)

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 1.290,00 (mil, duzentos e noventa reais), correspondente à supressão de aproximadamente

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo, 1301.04.122.0402.2.079 - Gerenciamento e Manutenção das Ativ. Gerais da Sec. de Des. Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo, elemento de despesa 33903016; Material de Consumo, Material de Expediente, elemento de despesa 44905299; Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea "b" combinado com o Art. 125.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 18.12.01/2024-18.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 18.12.01/2024

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato, em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



## CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de JAGUARIBE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribe/CE, 22 de janeiro de 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
TURISMO

CNPJ/MF: 07.443.708/0001-66

CONTRATANTE

J A  
COMERCIAL  
ATACADISTA  
LTDA:480528  
51000104

Assinado digitalmente por J A  
COMERCIAL ATACADISTA  
LTDA:48052851000104  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=JAGUARIBE, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=31014048000162, OU=presencial,  
CN=J A COMERCIAL ATACADISTA  
LTDA:48052851000104  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Data: 2026.01.22 13:49:15-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF Nº 48.052.851/0001-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Mayara Dully N. de Brito
2. Netel - Diriz bin